Sobre o tema, o Supremo Tribunal Federal firmou o seguinte entendimento:

O desrespeito a prerrogativa de iniciar o processo de positivação do Direito, gerado pela usurpação de poder sujeito à cláusula de reserva, traduz vício jurídico de gravidade inquestionável, cuja ocorrência reflete típica hipótese de inconstitucionalidade formal, apta a infirmar, de modo irremissível, a própria integridade do ato legislativo eventualmente editado [1].

Isso porque a proposição acaba por atribuir, equivocadamente, o Papel do Legislativo, quando a Competência é Privativa do Executivo, inclusive quanto a flexibilização desordenada de transferências de titularidade de Permissão ou alvará, que devem ser adquiridos mediante concorrência Pública.

Neste sentido é o que dispõe o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Bonfim, que trata como matéria privativa do chefe do Poder Executivo a lei que disponha sobre *Altera dispositivos da Lei Municipal 285/2017 que dispõe sobre a regulamentação permissiva do serviço de Táxi no Município de Bonfim, e dá outras providências", na forma estabelecida por esta Lei Orgânica".*

Assim, considerando que o Poder Legislativo extrapolou da sua competência ao editar lei sobre a seara da gestão administrativa municipal, matéria esta que, como visto, é de iniciativa privativa do Prefeito, restou claro que tal conduta interferiu indevidamente nas funções do Poder Executivo e, por isso, é inconstitucional/ilegal.

Por fim, diante das razões ora apresentadas, acompanhada de parecer Jurídico, veto integralmente o Projeto de Lei nº. 03/2022 de autoria da Câmara de Vereadores de Bonfim.

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a **vetar integralmente** o
Projeto de Lei nº. 003/2022, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Câmara Municipal de Bonfim.

Gabinete do Prefeito, Bonfim – RR, 14 de setembro de 2022.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:11468004

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO N° 081/2021

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO N° 081/2021
ORIGEM: PREGAO PRESENCIAL N° 044/2017 – PROCESSO N° 127/2017 -SMOSP
CONTRATANTE: PRFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR – CNPJ N° 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: **JOAO DE BARRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ N° 04.382.316/0001-46**
DO OBJETO:
presente termo tem por objeto a rescisão consensual do Contrato n° 081/2021, cujo o objeto é a **contratação de empresa de engenharia para IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE BONFIM-**RR, originário da licitação de modalidade Tomada de Preço n° 001/2020, constante no processo administrativo n° 100/2020 - SMOSP
DO DISTRATO: O presente Termo de Distrato se justifica na forma do inciso II, do art. 79, da lei n° 8.666/93.

DATA da ASSINATURA: 12 DE JULHO DE 2022

BONFIM/RR, 12 DE JULHO DE 2022

JONER CHAGAS
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:A0800A1E

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que teve como vencedor do Pregão Presencial nº 063/2022, do tipo Menor Preço "Lote", para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DE CONSUMO E PERMANENTE, A FIM DE ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, as empresas: **W. M. COMERCIO E SERVIÇOS IMP. E EXP. LTDA, CNPJ Nº 08.978.089/0001-77:** Lote I com valor total de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); **DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ Nº 05.377.160/0001-78:** Lote II com valor total de R$ 39.999,97 (trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). Devidamente homologada em 14/09/2022.

Caracaraí - RR, 14 de setembro de 2022.

RAFAEL DALL' ARMELINA RAMOS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
Portaria 033/2022

SEMAD
PROC: 045122
FLS: 018
ASS:

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:E4612721

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que teve como vencedor do Pregão Presencial nº 064/2022, do tipo Menor Preço "Lote", para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, NACIONAIS E IMPORTADOS, PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, E DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE GUINCHO, a empresa: **FRANCISCO SOUSA MIRANDA - ME, CNPJ Nº 07.087.246/0001-91:** Lote I com valor total de R$ 194.500,00 (cento e noventa e quatro mil e quinhentos reais); Lote II com valor total de R$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais). Devidamente homologada em 14/09/2022.

Caracaraí - RR, 14 de setembro de 2022.

RAFAEL DALL' ARMELINA RAMOS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
Portaria 033/2022

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:F097499B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 021/2022 - SEMSA

PROCESSO Nº 045/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 59.496,00 (cinquenta e nove mil quatrocentos e noventa e seis reais)
FONTE DE RECURSO: PMAQ
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0032.6.010
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 **RED.**: 453
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93 e suas alterações.
PARTES CONTRATUAIS:
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: GRZ SERVIÇOS E TECNOLOGIAS LTDA - EPP
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2022

Caracaraí-RR, 25 de agosto de 2022.

RAFAEL SOUZA COELHO
Secretário Municipal de Saúde
Port. Nº 132/2021

Publicado por:
Franciele Ferreira Gomes Silva
Código Identificador:F92DCFF2

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Caroebe/RR torna pública a abertura do Pregão Presencial n° 032/2022, no dia **28 de setembro de 2022**, do tipo Menor Preço Global, interessado **SEMSA** às 09:00 horas, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR.**
O Edital e seus anexos se encontram disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR, especificamente junto a CPL municipal, devendo ser retirado nos horários de 07:30 as 13:00, na Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro Caroebe – RR - CEP: 69.378-000, devendo portar CD/DVD ou PEN DRIVE.

Caroebe/RR, 14 de setembro de 2022.

NOEL FERREIRA DA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:CB25BA7A

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO PORTARIA Nº 034/2022/SEDAG

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR as servidoras abaixo indicadas para, em observância da legislação vigente, atuarem como fiscais de Contrato nº. 001/2022, Processo nº 043/2022 – SEDAG/PMC, celebrado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ - RR**, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Patrulha Mecanizada para atender a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO** do Município de Cantá.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	RG	MATRÍCULA
Karen Carpenter Pereira de Freitas Cirino da Cruz	Assessor Especial II	997.374.422-53	541381-8	31315-1
Maria Ozana Patrício de Sousa	Agente Administrativo	687.653.473-15	176.479	10651-1

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cantá - RR, 13 de setembro de 2022.

SEMSA
PROC: 045122
FLS: 019
ASS:

REJANE LANIUS BOYLE
Sec. Municipal de Desenvolvimento Agropecuário.
Decreto nº 038/2022

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:0899D8F5

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO N° 008/2022

Processo N°: 073/2022-SAAS
Adesão a Ata de Registro de Preço nº010, **do Pregão Eletrônico N°** 012/2022 – TER/RR
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
Contratada: AUTO POSTO ABEL GALINHA LTDA
CNPJ n°: °00.376.437/0001-24
Objeto da Licitação: Contratação de Empresa para Fornecimento de combustível para atender a Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social do município de Cantá/RR.
Projeto/Atividade:
08.122.6000.8001/08.244.6300.8010/08.243.6400.8003
Fonte de Recursos:100.011/510.006/100.012
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Maior percentual de desconto de 1%(um porcento)
Vigência: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 05 de setembro de 2022.

Canta - RR, em 14 de setembro de 2022.

ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:459E78EE

GABINETE
ERRATA 001 – PROCESSO Nº 054/2021-SINFRA

No **EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2021,** do **PROCESSO Nº 054/2021-SINFRA,** publicado na edição nº 1670, de 23 de junho de 2022, página 11, do Diário Oficial dos Municípios de Roraima – AMRR, tem pela presente, por motivo de erro material, a seguinte correção:

Onde se lê: **VIGÊNCIA: 23/06/2022 à 23/09/2022.**

Lê-se: **VIGÊNCIA: 23/06/2022 à 23/12/2022.**

Cantá - RR, 14 de setembro de 2022.

Revisado/Aprovado

PAULO CESAR LIRA PEIXOTO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 009/2021